

Decreto nº 4.039, de 24 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.977, de 12 de dezembro de 2012, com a Lei nº 4.007, de 07 de março de 2013 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.05.00.00 -Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00 -Fundo Municipal de Assistência Social	
- Convênios	
4.4.90.51.00-08.241.0009.1173.000 -Obras e Instalações - F. (Nova)	500.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, por força de repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as inclusões e modificações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.771, de 19 de agosto de 2009, que aprovou o PPA para o quadriênio 2010 / 2013, e na Lei nº 3.971, de 03 de outubro de 2012, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de maio de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento